

**Projetos de Leis n.ºs 174 e 175/2009**

**Autoriza ao Executivo o pagamento de diferenças salariais em decorrência da Lei 921/98 em ações judiciais propostas por Servidoras Municipais.**

**Parecer jurídico**

Tendo em vista o envio dos documentos faltantes para instrução dos projetos em questão, *analisados e encontrados em acordo com o proposto nos referidos projetos*, entendemos possível a aprovação sem que sejam apresentados quaisquer impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 18 de novembro de 2.009.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548